

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 664/2004 de 9 de Novembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 15 de Outubro de 2004, é atribuída, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230 – A/98, de 19 de Novembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – Despesas do Plano; Divisão 33 – Calamidades; Subdivisão 02 – Sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); Classificação Económica – 08 00 00 Transferências de Capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02 Outras – Sismo, a comparticipação financeira seguinte, destinada à reparação da habitação do agregado familiar sinistrado da Ilha do Pico abaixo indicado:

N.º Referência: 70/REC/2004/PIC

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante /Fase
Manuel Vieira Bettencourt	Estrada Regional n.º 21	São João	120 729 172	1. a	5 000,00€
				2. a	1 290,24€

15 de Outubro de 2004. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.